



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 021/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, CNPJ. 40.696.627/0001-43, Inscrição Municipal no. 007807, situada à Travessa Ilhéus, no 08, Centro, Itabuna-Bahia, CEP: 45.603-255, neste ato representada pela **Sr. PEDRO DIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade no 148551500, emitida por 55P/BA, Inscrito no CPF/NIF sob o nº. 2 387.994.305-25, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0009285-15, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 021/2019, celebrado em 18/06/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2020 e término em 17/06/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, mantém os valores inicialmente contratados.

**Parágrafo único.** Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 10.787,88 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 33.90.39	Destinação do recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DIAS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 15/06/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 15/06/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 15/06/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00019210643** e o código CRC **D4EE4DDA**.